



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.789, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Denomina a Praça de Esportes e Cultura – PEC, localizada no Bairro Liberdade, Distrito de Moreira César, neste município de SEBASTIÃO TADEU DE LIMA “TIJA”.

(Projeto de Lei nº 58/2014, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de SEBASTIÃO TADEU DE LIMA – “TIJA”, a Praça de Esportes e Cultura – PEC, localizada no Bairro Liberdade, no Distrito de Moreira César, em Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de junho de 2015.



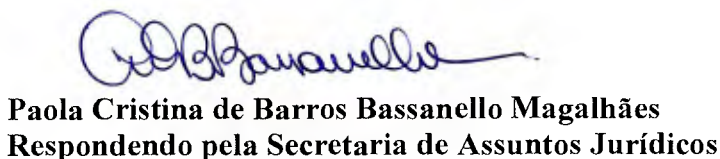
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 25

de junho de 2015.



Paola Cristina de Barros Bassanello Magalhães
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/